



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
 Já discussão  
 Em 27/05/97  
 PRESIDENTE

Indicação Nº 0120/97

Em 8 de Maio de 1997

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E AS RESPECTIVAS SINALIZAÇÕES, NA CURVA DA AV. ANTONIO LUIZ DA FONSECA, ENTRE O ANTIGO ARMAZÉM DE DAMIÃO COSTA E A COTTAGE EM PORTO DO CARRO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Alair Francisco Corrêa, solicitando providências necessárias no sentido de mandar implantar redutores de velocidade e as respectivas sinalizações na curva da Av. Antonio Luiz da Fonseca, entre o antigo armazém de Damião Costa e Cottage, em Porto do Carro.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
 Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores da Avenida em referência, residem em suas casas construídas a longos anos, à beira da estrada. Podemos imaginar, a tensão nervosa em que vivem no seus lares, com as ameaças constantes provocadas pela alta velocidade com que os veículos fazem a referida curva. Ocorrências de várias natureza já foram presenciadas neste local, é necessário medidas enérgicas da autoridade competente, restabelecendo a responsabilidade dos motoristas afoitos e irresponsáveis que fazem d'aquela Avenida uma pista de corridas, dando vazão ao mau humor, que um dia, poderá ceifar vidas inocentes. Temos que fazer a máquina dar lugar aos seres humanos, é preciso reduzir a velocidade, é medida de bom senso.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
 Vereador - Autor